



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO
MURAL DA UNIDADE GESTORA:
DATA: 04.01.2023
JOAQUIM MARIA DIAS
Assessor de Tributos e Arrecadação

DECRETO Nº. 91/2022

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

**FIXA PARA COBRANÇA E
REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS
RURAIS PARA AVALIAÇÃO DE
I.T.B. I (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO
(DE BENS IMÓVEIS) PARA O
EXERCÍCIO DE 2023, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua a lei Municipal de nº. 038/89 Lei Complementar nº. 001/98 Código Tributário Municipal, e Art. 156, incisos. II da Constituição Federal.

DECRETA

Artigo 1º - Fica Fixado para o exercício de 2023, os valores a serem cobrados conforme tabela de preços de Imóveis Rurais em anexo. Elaborando pela Comissão Especial de I.T.B. I (Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis) nomeado pela portaria de nº. 017/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor, a partir de 01.01.2023 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo em Salto do Céu
- MT, 30 de dezembro de 2022.

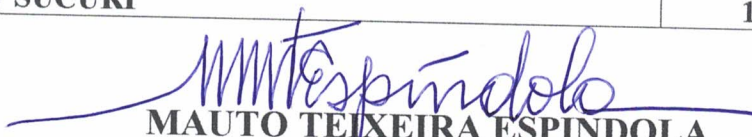

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

LISTA DE VALORES DE TERRA PARA COBRANÇA DE I.T.B. I
2023
VALORES EM REAIS POR ALQUEIRES

01	14 DE JUNHO	10.500,00 a 11.000,00
02	VILA PROGRESSO	15.770,00 a 16.830,00
03	RIO BRANQUINHO	15.770,00 a 16.830,00
04	QUINTA SEÇÃO	16.830,00 a 17.880,00
05	SEXTA SEÇÃO	15.770,00 a 16.830,00
06	MIRASSOLZINHO	13.190,00 a 14.245,00
07	RIO NEGRO	16.830,00 a 17.880,00
08	CORREGO DA ONÇA	13.660,00 a 14.720,00
09	RIO VERMELHO I	14.720,00 a 15.770,00
10	ESCOLA RURAL	14.720,00 a 15.770,00
11	FORTUNA	14.660,00 a 15.660,00
12	ALTO PITO	15.770,00 a 16.830,00
13	ALTO ALEGRE	15.770,00 a 16.830,00
14	BOA ESPERANÇA	15.770,00 a 16.830,00
15	LIBERTAÇÃO	15.770,00 a 16.830,00
16	ESTIVA	14.720,00 a 15.770,00
17	LUA NOVA	15.770,00 a 16.830,00
18	JATAI	13.660,00 a 14.720,00
19	SANTA ROSA	14.720,00 a 15.770,00
20	SÃO JOSE	14.770,00 a 15.830,00
21	CRISTINOPOLIS	16.880,00 a 17.950,00
22	GOIABEIRA	16.880,00 a 17.950,00
23	SÃO JORGE	16.880,00 a 17.950,00
24	RIO VERMELHO II	15.770,00 a 16.830,00
25	RIO PRETO	17.880,00 a 18.950,00
26	SEPUTUBA	11.550,00 a 12.600,00
27	CORREGO RICO	17.880,00 a 18.950,00
28	SEDE DO MUNICIPIO	17.880,00 a 18.950,00
29	CRISTALINA	14.720,00 a 15.770,00
30	SUCURI	12.600,00 a 13.660,00


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO MUNICIPAL